

MONITORAMENTO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL ROTEIRO PARA ACESSO E CADASTRO NO SISPES

Conforme o Art. 5º da Portaria nº 23 de 12 de fevereiro de 2015 cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverá indicar pelo menos um servidor responsável pelo fornecimento e integridade das informações para o monitoramento do consumo de Energia Elétrica e de Água.

De acordo com o Art. 2º, estes dados devem ser informados mensalmente, por meio do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES) no endereço: <https://pes.planejamento.gov.br>

Caso o usuário não seja cadastrado ele deverá se cadastrar no link: “Efetuar Pré-Cadastro”. Deverá, então, aguardar que o cadastro seja aprovado pelo líder de Projeto do PES em cada órgão. Nos casos em que não há líder designado a solicitação de aprovação deverá ser feita por meio do e-mail: gasto.eficiente@planejamento.gov.br. Uma vez aprovado o cadastro o usuário será notificado por meio do e-mail cadastrado.

Os usuários cadastrados deverão acessar o SisPES, informar CPF e senha e fazer o login no ano de 2015.

Uma vez no SisPES o usuário deverá selecionar: “Cadastro” > “Entidade”. Neste momento devem ser inseridas informações que caracterizam a edificação que será monitorada. No caso dos dados de área interna e externa devem ser informados dados de dezembro de 2014. Os dados de pessoal se referem à média dos doze meses de 2014. Para os órgãos que participam do PES e que realizaram o acompanhamento em 2014, o SisPES importou para o ano de 2015 todos os dados já cadastrados em 2014, tanto em relação às entidades quanto ao acompanhamento das despesas propriamente dito.

No caso de prédio compartilhado cada órgão deverá cadastrar na sua estrutura a fração correspondente de cada prédio, de forma que no Acompanhamento sejam inseridos dados de consumo referentes apenas aos gastos dessa parte do prédio.

A partir do momento que as edificações estiverem cadastradas o usuário deverá realizar o acompanhamento de Energia Elétrica e Água e Esgoto. Para tanto, devem selecionar “Acompanhar Despesa” na aba “Acompanhamento”. Os usuários devem então selecionar uma entidade e Energia Elétrica e Água e Esgoto para serem acompanhadas (desconsiderar qualquer outra despesa que apareça na aba acompanhamento). O Tutorial indica o passo a passo de como o acompanhamento deve ser feito. É importante destacar que o acompanhamento só pode ser feito no nível de entidade (órgão e UO não comportam a inserção de informações sobre acompanhamento).

No caso específico de Energia Elétrica fica facultado ao órgão preencher os dados da aba “Acompanhamento Avançado”.

As demais funcionalidades do SisPES se inserem no contexto do Projeto Esplanada Sustentável – PES e devem ser desconsideradas neste momento.

Dúvidas devem ser encaminhadas por meio do e-mail: gasto.eficiente@planejamento.gov.br, ou pelo atendimento SOF (61) 2020-2121.